

Publicado no DIO/PMVV

Em 30/05/2022 – Fls. 9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 056/2022**

**Concede Aposentadoria por  
Tempo de Contribuição.**

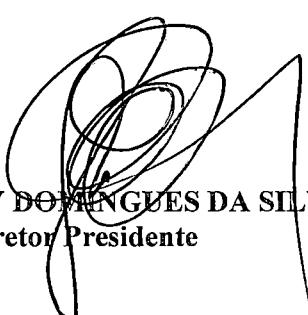
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **61905/2021**, datado de **15/10/2021**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **NÓLA GOMES CARVALHO PRIMO**, titular do cargo de **Agente Público Administrativo – Grupo II – Subgrupo A - Faixa 5**, na forma do que dispõem os Arts. 84 e 91 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/201, com proventos integrais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 31 de maio de 2022.

  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente